

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CNPJ: 76.017.458/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2023 -

PROCESSO Nº 46.823/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte três, às 09:00 (nove) horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura do Município de Paranaguá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto 3.704/2022, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação –SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, CARLOS EDUARDO FERLA CORREA, RODRIGO JOSÉ DE FARIAS, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de dar continuidade ao processo de chamamento público em epígrafe, julgamento dos documentos de habilitação das participantes da Chamada Pública nº 016/2023, que tem por finalidade a “Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender a demanda das Unidades Educacionais Municipais e Filantrópicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I), cronograma de entrega, pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral. Ao contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, subsidiada a análise técnica da Comissão de Seleção e Habilitação da SEMEDI, anexo na cota de sequência 12 dos autos, análise das associações participantes. **Referente a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - APRUMPAR – CNPJ Nº 78.588.852/0001-39**, que em síntese, diz o seguinte: **Item 5.3 Edital:** Projeto de venda: Foi identificado que a quantidade do seguinte item está divergente do edital, foi utilizado arredondamento para menor: Convencional (Abacate), resultando em subtotal incorreto. (quantidade 376 Kg x valor unitário R\$ 6,12 = valor total correto R\$ 2.301,12). Verificou-se que o valor unitário do item beterraba convencional, está acima do preço de aquisição do edital. (Valor unitário correto R\$ 5,61), sugerimos Apresentar Projeto de Venda Corrigido; **Item 5.1.1 Termo de Referência:** Apresentar Certidão Negativa Tributos Federais; **Item 5.2.1 Termo de Referência:-** Certificado de Produtor Orgânico- os associados que apresentaram certificado com prazo à vencer em 13/03/2024, só poderão participar da entrega dos itens orgânicos, se apresentarem certificado com validade a partir de março/2024; **Item 13.2. Termo de Referência:** Licença Sanitária: 417/2023 – APRUMPAR Validade: 16/03/2024 necessário atualização até o início das entregas previsto para março 2024. **Item 13.5. Termo de Referência:** Para o Grupo de Sucos (polpa de Frutas) Apresentar Comprovante de Registro no Serviço de Inspeção Vegetal do MAPA. (Polpa de Maracujá). **Referente a ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA – ASPRAN – CNPJ Nº 03.697.362/0001-71**, que em síntese, diz o seguinte: **5.3 Edital:** Projeto de venda: Identificamos que a quantidade dos seguintes itens estão divergentes do edital, foi utilizado arredondamento para maior: Convencional (Tangerina, Alface, Couve e Cebolinha) e Orgânico (couve cebolinha, beterraba e cenoura). Identificamos também erro no cálculo da multiplicação da quantidade (kg) com valor unitário (R\$), que resulta em subtotal incorreto dos itens acima mencionados. Apresentar Projeto de Venda Corrigido; **Item 5.1.3 -Termo de referência:** Apresentar Notas do Produtor dos itens não produzidos (Farinha de Trigo) **Item 5.2.1-Termo de referência:** Certificado de Produtor Orgânico- os associados que apresentaram certificado com prazo de validade vencido ou à vencer em fevereiro/2024, só poderão participar da entrega dos itens orgânicos, se apresentarem certificado com validade a partir de março/2024. Verificamos que o associado Celson Chagas, que é coordenado da Comissão Ética do Núcleo Maria Rosa da Anunciação – assina os certificados da conformidade Orgânica da Associação Ecovida de outros associados, inclusive o próprio certificado. **Item 9.15 -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CNPJ: 76.017.458/0001-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Termo de referencia: Faltou Ficha Técnica do Bolo de Cenoura; Seleta de legumes: adequar ingredientes de acordo com a descrição do objeto no edital (incluir a vagem-retirar batata inglesa). Atualização das Fichas técnicas (2018) na entrega das amostras: Molho de tomate, Polpa Maracujá, Abóbora Convencional e Orgânica, Mandioca Convencional e Orgânica e Palmito Convencional e Orgânica, Doce banana, Pão caseiro. Item 13.2 Termo de Referencia: Licença Sanitária: 22/2023 Validade: 07/02/2024 necessário atualização no início das entregas previsto para março 2024".

Ato contínuo, de acordo com que traz a Lei no caso, onde todas as participantes estão em desacordo com alguns documentos apresentados, ou que deixaram de apresentar, conforme acima exposto, e, considerando previsão da Lei exposto no §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Nesse sentido, visando por preservar a legalidade, princípio da ampla concorrência e demais princípios norteadores da atividade administrativa é necessária abertura de prazo que apresentem os documentos ora mencionados, prevenindo das falhas e dos vícios que continham. Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação, julga por unanimidade, subsidiada ao parecer do Departamento Técnico da Secretaria Municipal de Educação, com base, o §3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, e item 13.76 do instrumento convocatório, concede prazo de 08 (oito) dias para as licitantes apresentarem a documentação ora mencionadas. As licitante participantes, deverão entregar o envelope com os documentos até o 08 dia, após publicada esta ata de julgamento, na sala do Departamento de Licitação/Secretaria Municipal de Administração, na Rua Júlia da Costa, nº 322, 1º andar – Palácio São José, Centro, Telefone para contato: 41-3721-1810. A Comissão Permanente de Licitação deu os trabalhos por encerrados, lavrando esta ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, e após publicada no Diário do Município e Portal da transparência para que se realize o princípio da publicidade. Nada mais.

Paranaguá, 05 de Dezembro de 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA
Membro da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
CNPJ: 76.017.458/0001-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

RODRIGO JOSÉ DE FARIAS
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.